

Extrato da Portaria nº 001/2019 - 1ª PJCCAST

O 1º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 15, da RESOLUÇÃO Nº 174 - CNMP, de 04/07/17, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal (PIC), pela portaria nº 002/2019-1ªPJ-CAST, registrado sob o número único 006673-040/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, n. 2638, Centro, Castanhal/PA., CEP. 68.740-005 - Castanhal - Pará - Fone/Fax: (91) 3412-6100.

Portaria nº 001/2019-1ª PJC-CAST

Investigado: Secretários de Finanças da Prefeitura Municipal de Castanhal. Assunto: Apurar indícios de indícios de vários delitos na esfera da administração pública municipal da cidade de Castanhal, estado do Pará, dentre eles, crimes contra a ordem tributária, inserção de dados falsos em sistema de informação, crimes estes previstos no Artigo 313-A do Código Penal Brasileiro e no Inciso III, do Artigo 3º da Lei 8.137/90; além de também a notícia-crime apresentar indícios dos delitos de prevaricação, corrupção ativa e passiva e de tráfico de influência, presentes nos Artigos 317, 319, 332 e 333, todos do Código Penal Brasileiro.

Castanhal/PA, 11.12.2019

JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA - Promotor de Justiça

Protocolo: 509161

PORTARIA N.º 7551/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 467/2019-MP/PJMA-1º Cargo, protocolizado sob o nº 49540/2019, fazendo referência da necessidade de investigação de suposto descumprimento de decisão judicial, em tese, praticado por autoridade com prerrogativa de foro; CONSIDERANDO que ainda não houve instauração de Procedimento Investigatório Criminal formal, em obediência à Resolução nº. 181/2017-CNMP; RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar nos autos da Notícia de Fato de SIMP nº 000064-009/2019 e tomar as providências que entender cabíveis. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7552/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 445/2019-MP/PJMA-1º Cargo, protocolizado sob o nº 47791/2019, fazendo referência da necessidade de investigação de suposto descumprimento de decisão judicial, em tese, praticado por autoridade com prerrogativa de foro; CONSIDERANDO que ainda não houve instauração de Procedimento Investigatório Criminal formal, em obediência à Resolução nº. 181/2017-CNMP; RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar nos autos da Notícia de Fato de SIMP nº 000065-009/2019 e tomar as providências que entender cabíveis. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 509169

Extrato da Portaria nº 065/2019-MP/2ªPJR

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 007002-070/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA.

Portaria nº 065/2019-MP/2ªPJR

Interessados:

Prefeitura Municipal de Redenção

Objeto: "Apurar supostas irregularidades no processo licitatório nº 034/2018, elaborado pela Prefeitura Municipal de Redenção".

Lorena Moura Barbosa de Miranda -

Promotora de Justiça titular da 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 509076

PORTARIA N.º 055/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando acompanhar e fiscalizar políticas públicas, em especial, quanto ao cumprimento dos parâmetros instituídos pela Lei nº 10.098/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, nomeando

para servir como Secretário o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências

Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada;

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Oficie-se a empresa LINK PRODUTORA DE EVENTOS para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias acerca dos fatos em análise e sobre o cumprimento da legislação em tela.

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº. 23/2007-CNMP);

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações

Belém-PA, 10 de dezembro de 2019

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência,

Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 509119

PORTARIA Nº 7.579/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2019, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 3.320.000,00 (Três milhões, trezentos e vinte reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1434.8330	319011	0101	1.720.000,00
12101.03.122.1434.8331	319011	0101	1.600.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			3.320.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1434.7573	449039	0101	1.250.000,00
12101.03.092.1434.8323	449052	0101	400.000,00
12101.03.126.1434.8326	449052	0101	1.670.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			3.320.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.586/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando

CONSIDERANDO a suspensão do expediente forense no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020, conforme Portaria nº 5.892/2019-GP, de 13/12/2019, publicada no DJE - Diário de Justiça Eletrônico nº 6.806/2019 de 17/12/2019; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 018/2008-GP, sobre o expe-